



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 529/GR/UFFS/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 759/GR/UFFS/2021, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para capacitação à servidora FRANCIELI BRUSCO DA SILVA, Enfermeira-Área, Siape nº 2945531, lotada na Coordenação Acadêmica, do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Chapecó-SC, no período de 06/09/2021 a 13/12/2022, conforme o Processo nº 23205.101960/2021-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor